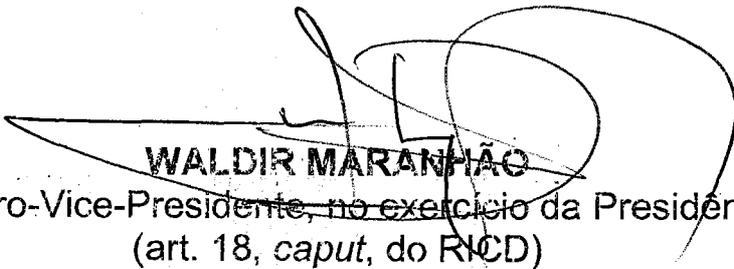


PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) n. 23, de 24 de maio de 2016, subscrito pelos Senhores Deputados ALBERTO FRAGA, SÓSTENES CAVALCANTE e outros. Investigação sobre irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Em 11/07/2016.

Há número suficiente de assinaturas e fato determinado devidamente caracterizado no Requerimento, atendidas, assim, as disposições do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 35, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, razão pela qual determino a publicação do requerimento e a constituição da Comissão para, nos termos do art. 35, § 3º, primeira parte, funcionar no prazo de 120 (cento e vinte) dias. Publique-se.



WALDIR MARANHÃO

Primeiro-Vice-Presidente, no exercício da Presidência
(art. 18, *caput*, do RICD)



RCP 23/2016



CPI - Lei Rouanet	
RECEBIDO	
Em 12/9/2016 às 14h55	
	3275
Assinatura	Ponto

REQUERIMENTO N° 23 DE 2016

(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal e dos arts. 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

A Comissão será composta por 15 membros e igual número de suplentes, além de uma vaga de titular e suplente para bancadas não contempladas, e terá o prazo de 120 dias, prorrogáveis.

Os recursos administrativos e financeiros e os assessoramentos necessários ao funcionamento desta Comissão serão providos por recursos orçamentários da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

Criada durante o governo Collor, a Lei Federal de Incentivo à Cultura, que mais tarde ficaria conhecida pelo nome do Secretário da Cultura à época, Sérgio Paulo Rouanet, é o principal mecanismo de financiamento e incentivo à cultura do País.

Através de renúncia fiscal, empresas públicas e privadas e pessoas físicas podem patrocinar projetos culturais e receberem o valor em forma de desconto no imposto de renda. Ou seja, os cofres públicos deixam de receber parte daquele dinheiro em troca de um patrocínio cultural, uma forma de "terceirizar" um repasse de recursos federais.

Para que uma pessoa ou empresa possa doar, no entanto, o projeto visado precisa antes ser aprovado pelo Ministério da Cultura (MinC). E é nesse ponto que as coisas se perdem entre diversos casos estranhos de aprovação de valores astronômicos para projetos pífios ou de repasses que acabam sendo uma forma de bancar patrocínio privado com dinheiro público. Ou de projetos de grande porte que teoricamente não precisariam do auxílio, aprovados pelo Ministério.

Além da isenção fiscal, as pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras, investem também na imagem institucional, na marca da empresa. Um dos pontos importantes deste



* 6 0 1 6 1 1 2 9 9 3 5 7 2 0 *

Faint, illegible text or markings in the upper right corner of the page.

A 2858/2016

mecanismo de incentivo à cultura é que, além de ter benefícios fiscais sobre o valor do incentivo, estes apoiadores fortalecem iniciativas culturais que não se enquadram em programas do Ministério da Cultura (MinC).

A proposta cultural pode ser em diversos segmentos como: teatro, dança, circo, música, literatura, artes plásticas e gráficas, gravuras, artesanato, patrimônio cultural (museu e acervo, por exemplo). O produtor ou a instituição que ganha o direito de captar recursos pela Lei Rouanet não está ganhando dinheiro diretamente do Governo Federal, mas a chance de tentar captar o valor determinado pela lei em empresas privadas ou não.

Nos últimos quatro anos, a renúncia de receitas do governo federal foi superior a R\$ 5 bilhões, segundo dados do MinC (Ministério da Cultura).

No presente ano o Tribunal de Contas da União analisou representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU quanto a indícios de irregularidades no apoio concedido pelo Ministério da Cultura (MinC) ao evento Rock in Rio, em 2011. O Tribunal confirmou algumas impropriedades e fez determinações ao MinC.

A análise da representação avaliou, entre outros aspectos, a legalidade e a legitimidade da concessão dos incentivos culturais previstos na Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet) a projetos considerados lucrativos e que não teriam dificuldade na obtenção de patrocínios privados.

O evento *Rock in Rio* 2011 teve autorizada a captação de R\$ 12,3 milhões na modalidade patrocínio, dos quais foram efetivamente captados R\$ 6,7 milhões.

O relator do processo, Ministro-Substituto Augusto Sherman, comentou que:

“...em uma área como a Cultura, na qual os recursos disponíveis são mais escassos, o apoio a um festival lucrativo como o *Rock in Rio* indica uma inversão de prioridades, com um possível desvirtuamento do sentido da lei de incentivo à cultura” (G.N.), vide Acórdão 191/2016 - Plenário-TCU.

Escândalos públicos envolvendo a aplicação da lei rouanet não faltam, elencamos alguns a seguir:

1) O VILÃO DA REPÚBLICA – R\$ 1,5 MILHÃO

Produção: Tangerina Entretenimento Ltda

Valor aprovado: R\$ 1.526.536,35

Tipo: Filme

Ano: 2013

“O Vilão da República” é um documentário que conta a história e a vida de José Dirceu, desde sua participação em movimentos guerrilheiros, passando por sua história pela via partidária até a sua condenação a 10 anos e 10 meses de cadeia por corrupção, em 2012.

O alto valor aprovado para a captação de recursos pelo Ministério, porém, ficou só no papel: o projeto não recebeu apoio de nenhuma empresa.

2) DVD DE MC GUIMÊ – R\$ 516 MIL

Produção: Maximo Produtora Editora e Gravadora Ltda

Valor aprovado: R\$ 516.550,00

Tipo: DVD musical





Ano: 2015

O funkeiro MC Guimê, apesar de faturar, segundo estimativas, R\$ 300 mil por mês, foi autorizado a captar R\$ 516 mil para a produção de um DVD, para gravação durante um show na cidade de São Paulo. A filmagem com distribuição em 3 mil discos, dos quais 80% vendidos pelo preço de R\$ 29,00. Da apresentação musical, 40% dos ingressos distribuídos gratuitamente, 40% vendidos pelo preço de R\$ 50,00 e o restante divido entre os patrocinadores e a população de baixa renda.

3) O MUNDO PRECISA DE POESIA - R\$ 1,3 MILHÃO

Produção: Maria Bethânia

Valor aprovado 1.356.858,00

Tipo: Blog

Ano: 2011

Possivelmente um dos blogs mais caros do mundo, "O Mundo Precisa de Poesia" tinha a intenção de levar diariamente uma nova poesia, lida em vídeo, por Maria Bethânia durante um ano. Para a execução desse projeto, o Ministério da Cultura aprovou a captação de até R\$ 1,35 milhão em verbas através da Lei Rouanet, mas após as críticas, a cantora desistiu da produção.

4) TURNÊ LUAN SANTANA: NOSSO TEMPO É HOJE PARTE II - R\$ 4,1 MILHÕES

Produção: L S Music Produções Artísticas Ltda (Luan Santana)

Valor aprovado: R\$ 4.143.325,00

Tipo: Shows ao vivo

Ano: 2014

Apesar da Lei Rouanet ter sido criada com o intuito de auxiliar artistas menores com pouca visibilidade, na prática as coisas funcionam muito diferente.

Em 2014, o Ministério da Cultura aprovou um incentivo de 4,1 milhões para a realização de uma turnê de Luan Santana em diversas cidades do País, dos 4,6 milhões solicitados pela equipe do cantor. Entre as justificativas para aprovação, o Ministério alegou "democratizar a cultura" e "difundir raiz sertaneja pela música romântica".

5) TURNÊ DETONAUTAS - R\$ 1 MILHÃO

Produção: Detonautas Roque Clube

Valor aprovado: R\$ 1.086.214,40

Tipo: Shows ao vivo

Ano: 2013

Assim como Luan Santana, o grupo Detonautas Roque Clube, liderado por Tico Santa Cruz, é outro artista famoso na lista. A aprovação do Ministério da Cultura foi para a captação de 1 milhão de reais em recursos, para a realização de uma turnê em 25 cidades do País.

Em meio a polêmicas por conta do valor destinado a uma banda reconhecida nacionalmente, o projeto não chegou a captar nenhum valor de fato.

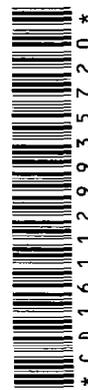
6) SHOWS CLÁUDIA LEITTE - R\$ 5,8 MILHÕES

Produção: Produtora Ciel LTDA

Valor aprovado: R\$ 5.883.100,00

Tipo: Shows ao vivo

Ano: 2013





Outro famoso autorizado a captar recursos pelo Mecenato do Ministério da Cultura, Cláudia Leitte foi aprovada para captar quase R\$ 6 milhões pelo programa para a realização de 12 shows em cidades das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste em 2013. Em meio a críticas, a cantora acabou recebendo "somente" 1,2 milhão de reais em apoio.

E os escândalos em torno desse projeto não assustam só pelos valores: segundo o jornal O Dia relatou na época, a produtora Ciel possuía diversas dívidas, assim como outras empresas da cantora, que teria montado um esquema com diversos CNPJs para conseguir a aprovação do MinC para a captação de verbas.

7) FILME BRIZOLA, TEMPOS DE LUTA E EXPOSIÇÃO UM BRASILEIRO CHAMADO BRIZOLA - R\$ 1,9 MILHÃO

Produção: Extensão Comunicação e Marketing Ltda

Valor aprovado: R\$ 1.886.800,38

Tipo: Exposição e Filme

Ano: 2006

Ao mesmo tempo que negou o patrocínio ao filme sobre Mário Covas, citado no início do texto, por motivos de proximidade das eleições, o Ministério da Cultura aprovou, em 2006, ano de eleição, dois projetos sobre a vida de Leonel Brizola, histórico militante do PTB, conduzidos pela Extensão Comunicação e Marketing, que somam 1,88 milhão de reais.

Desse valor, "somente" R\$ 1.052.100 foram efetivamente captados. Entre as empresas que apoiaram financeiramente o projeto estão as estatais Petrobras (R\$ 592 mil), Eletrobras (R\$ 300 mil) e CEEE (R\$ 50 mil).

8) PEPPA PIG - R\$ 1,7 MILHÃO

Produção: Exim Character Licenciamento e Marketing Ltda

Valor aprovado: R\$ 1.772.320,00

Tipo: Teatro infantil

Ano: 2014

Até mesmo a porquinha britânica está na lista dos aprovados para captar recursos da lei. Mesmo sendo personagem de um dos desenhos mais famosos da TV por assinatura, o espetáculo "Peppa Pig" foi autorizado pelo Ministério da Cultura a captar quase 1,8 milhão de reais em recursos. E não pense que é uma obra de caridade: segundo a ficha apresentada pelos produtores, apenas 10% dos ingressos serão distribuídos gratuitamente.

9) CONCERTOS APROVADOS SEM O CONHECIMENTO DO MAESTRO JOÃO CARLOS MARTINS: R\$ 25 MILHÕES

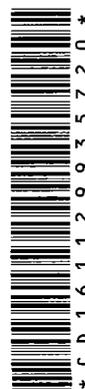
Produção: Rannavi Projeto e Marketing Cultural

Valor aprovado: R\$ 25.319.712,98

Tipo: Concerto musical

Ano: 2013

Em novembro daquele ano, dois projetos envolvendo o músico foram aprovados para captarem um valor total de R\$ 25,3 milhões pelo Ministério da Cultura. A Folha de São Paulo percebeu a aprovação e entrou em contato com o músico para saber maiores detalhes das apresentações. Foi só então que maestro descobriu que tinha sido aprovado para uma captação de recursos através da Lei Rouanet, a qual ele não havia solicitado.





No final, o seu dinheiro foi indiretamente utilizado para financiar um patrocínio privado e um dos espetáculos circenses mais caros do mundo.

Diante de todos os casos narrados acima, incluindo recente posicionamento do TCU (vide Acórdão 191/2016 - Plenário) que, como dito a priori, apontou desvirtuamento do sentido da lei de incentivo à cultura, e considerando a competência Constitucional desta Casa Legislativa para fiscalizar e investigar, é que se faz necessária a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a concessão de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências, esclarecendo assim fatos como:

- Irregularidade no enquadramento dos projetos culturais nos segmentos estabelecidos na lei.

- **Irregularidade** na verificação do cumprimento do princípio da não concentração por segmento e por beneficiário.

- **Irregularidade** no Volume anual de aprovação de projetos incompatível com a capacidade administrativa do Ministério da Cultura para acompanhá-los e para analisar as respectivas prestações de contas.

- **Irregularidade** no acompanhamento e avaliação dos projetos culturais durante sua execução.

- **Irregularidade** no controle da movimentação financeira dos projetos culturais e intempestividade das informações referentes ao montante de recursos captados.

- **Irregularidade** no estoque de processos de prestação de contas sem análise conclusiva.

- **Irregularidade** no procedimento de verificação da proibição de doação ou patrocínio a pessoa ou instituição vinculada ao agente.

- **Irregularidade** no controle de fluxo financeiro dos projetos culturais.

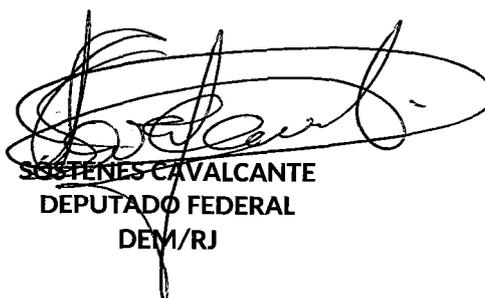
- **Irregularidade** na elaboração da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF).

- **Irregularidade** na publicação do montante anual de recursos autorizados para renúncia fiscal.

24 MAIO 2016

Sala das Sessões, em de de 2016.


ALBERTO FRAGA
DEPUTADO FEDERAL
DEM/DF


SÍSTENES CAVALCANTE
DEPUTADO FEDERAL
DEM/RJ



1970

Diante da situação embaraçosa, o maestro solicitou o cancelamento da captação de recursos junto ao órgão. Mais tarde, investigações mostraram que a empresa solicitante, Rannavi Projeto e Marketing Cultural, havia feito o pedido sem o consentimento do maestro. A empresa também possuía dados duvidosos e não havia repassado documentos que comprovassem a sua relação com os projetos do maestro e com outros dois projetos solicitados ao MinC.

10) PAINEL ARTÍSTICO CLUB A SÃO PAULO – R\$ 5,7 MILHÕES

Produção: ZKT Restaurante, Bar, Teatro, Buffet e Eventos Ltda (Club A)

Valor aprovado: R\$ 5.714.399,96

Tipo: Música “Popular”

Ano: 2013

Outro escândalo aprovado em 2013 pelo Ministério da Cultura, conforme notícia a Veja SP: 5,7 milhões de reais para a realização de “um painel artístico de difusão cultural nos segmentos da música, dança e artes cênicas” no Club A, em São Paulo. O clube da elite paulistana, que tem como ex-sócio Amaury Jr., fazia uma lista com pessoas selecionadas para participar do evento. Quem não tivesse o nome na lista precisaria pagar R\$ 160,00 para entrar.

Ironicamente, o projeto caríssimo e requintado da casa foi aprovado no segmento “Música Popular” para captar até 5,7 milhões de reais para a realização do painel, mas nenhum valor foi de fato captado pelos organizadores.

11) SHREK, O MUSICAL E TURNÊ – R\$ 17,8 MILHÕES

Produção: Kabuki Produções Artísticas Ltda

Valor aprovado: R\$ 17.878.740,00

Tipo: Teatro

Ano: 2011 e 2012

A produção acima custou R\$ 11,3 milhões – a captação de recursos não atingiu o limite aprovado. Se a foto já deixa algumas dúvidas sobre a recepção da peça pelo público, a crítica especializada confirma algumas expectativas: o espetáculo recebeu a nota mínima, 1 de 5, na Veja SP.

E, apesar do aporte multimilionário, os ingressos para a peça do ogro não saíram de graça, chegando a custar R\$ 180,00 por pessoa.

12) CIRQUE DU SOLEIL – R\$ 9,4 MILHÕES

Produção: T4F Entretenimento S.A

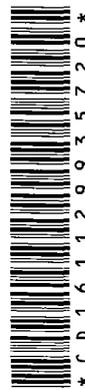
Valor aprovado: R\$ 9.400.450,00

Tipo: Teatro

Ano: 2005

Durante sua passagem pelo Brasil em 2005, o canadense Cirque Du Soleil, maior produtor teatral do mundo, foi aprovado para captar até R\$ 9,4 milhões em recursos através da Rouanet. O valor foi quase totalmente captado e recebeu aporte de empresas como Bradesco e Gol, que depois puderam solicitar o valor como desconto no pagamento de impostos, segundo o funcionamento da Lei.

O problema: estas empresas também fizeram marketing e colocaram sua marca nos kits de divulgação do evento e em algumas partes do espetáculo. O valor aprovado pelo MinC também é questionável quando levado em conta o preço dos ingressos, que chegavam a custar mais que o salário-mínimo da época.





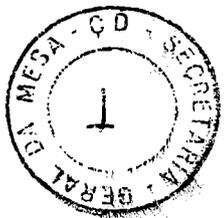


REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
CARLOS MELLES		243
ALBERTO FRAGA		830



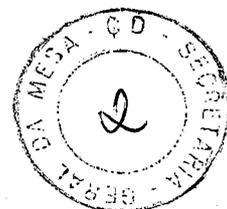


REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
LUIZ C. HAURY		220
WELLINGTON ROBERTO		574
PEDRO C. LIMA		611
João Campos		315
ROSANGELA GOMES		438
Keiko Ota		523
Ílva Azevedo		802
Ze Silva		608
CARUENA BORGES		380
Alberto Fraga		219
MANATO		313
ALEXANDRE		811
HORAN GONCALVES		274





REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
		831
MARCUS VICENTE		360
Duio VIGOR LIMA		612
PMDB AZI		635
RUBENS BUENO		623
Luano Ducci		927
DARIO FORTÉ		388
Vito Valer		595
ROMMEO FONSECAS		223
Coatti Filho		228
NELSON MEURER		306
DELEBADO VALDIR		618
Alexandre Breyer		441





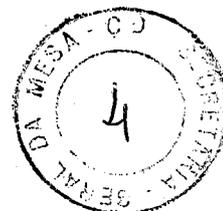


REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
marcelo Aguiar		367
ROGERIO PENINHA		656
VIRANIL COSTA		516
ELMAR NASCIMENTO		935
F. Auto Pardo		562
expedito Netto		943
CARLOS LOMES		285
FRANCISCO		762
Ezequiel TEIXEIRA		210
FRANINHO		
Domiel Coelho		213
PAULO FOLETO		839
Leandre		454







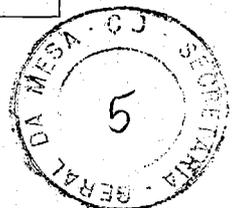
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

lei Rouvenet

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
		354
		374
		931
		272
		430
		402
		222
		916
		531
		926
		227



8
M

Rowanet

809

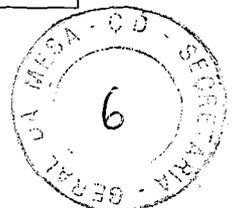


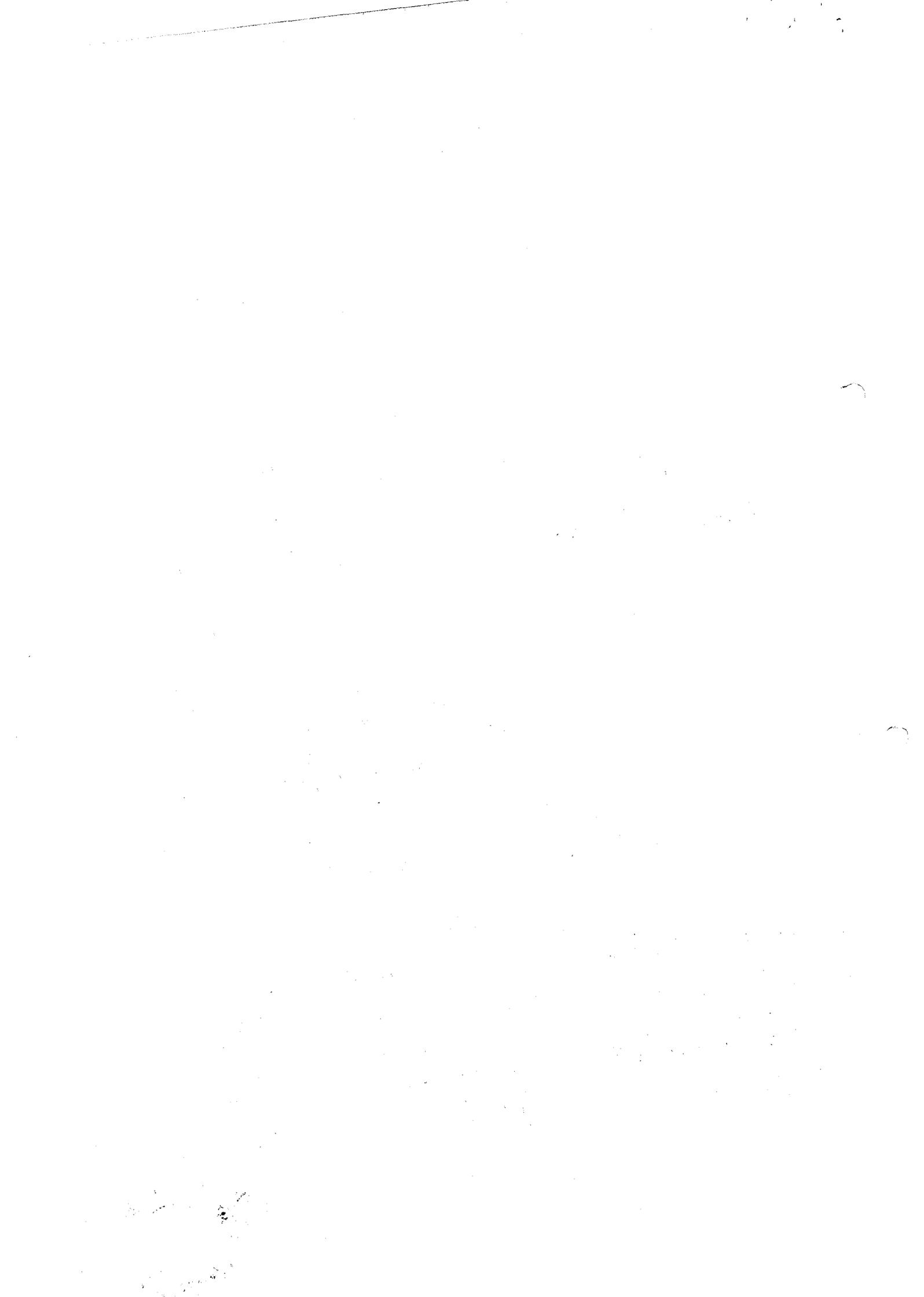
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
SOSTENES		560
ALBERTO FRAGA		511
		920
r		419
		414
		313
		933
CAPITÃO AUGUSTO		273
MAURO PEREIRA		843
ROGERIO PENINHA		656
MARCOS ROLTA		333
HÉLIO LEITE		403
MORONI		445





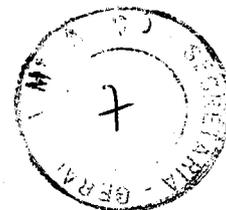


REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
FABIO SOUSA		271
Pelio Silveira		565
BRUNO COVAS		521
MAJUR OLIMPIO		279
Duarte Nogueira		921
DOMINGOS SÁVIO		345
FRANJ DE MELO		443
NILSON LEITÃO		825
ARMANDO F. LOPES		929
GOULART		533
A. JORDY		506
Ademir Camilo		556
SÉRSIO BRITO		638



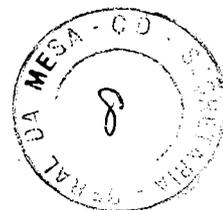


REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
MARCOS ROGERIO		930
LACM THAMÉ		915
ALBERTO FILHO		350
gúlia maírluo		707
glouanna de sa		605
Ferriño GORGON		306
Dimas Fabiano		325
PAULO ABRAHEKZ		460
MARCELOZAN		250
R. IZAN		634
GILBERTO NASCIMENTO		834
Zaeton Mendes		580
EDUNO (ass)		360



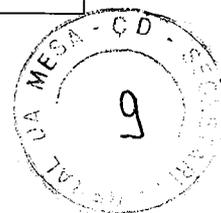


REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
MARCOS MARINELLI		334
	DAI 30/12/16	911
IZALCI		602
BETINHO		269
GIUSEPPE VECCI		383
DARCISIO PERONAZ		578
JOSE PRINTE		752
MARCELO SQUASSONI		550
LUIZ BUSTO		570
HILDO ROCHA		734
Rogério Rosso		283
Edo Sabino		617
MISSIONÁRIO OLÍMPIO		507







REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
ASTOR EURICO		906
Erivelton Santana		756
CELSO MALDANER		311
WALNEY ROCHA		585
Prof. Vitorino Solli		539
Dr. José Silva		224
Wladimir Costa		343
FABIO FARIA		706
Carlos Anselmo		758
MARCELO ARO		280
Luiz Costa		632
TAKAYAMA		910
E. AMIN		252
JOSÉ NUNES		728





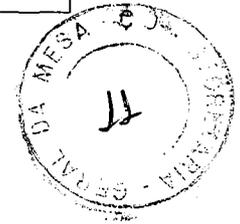
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
VANDER COLATTO	<i>[Assinatura]</i>	516
AUGUSTO COUTINHO	<i>[Assinatura]</i>	313
ADRIAN BARROSO	<i>[Assinatura]</i>	937
J. ROSSIGNOLO	<i>[Assinatura]</i>	339
JAIR BOLSONARO	<i>[Assinatura]</i>	482
ÉDER MAURO	<i>[Assinatura]</i>	586
EDUARDO BOLSONARO	<i>[Assinatura]</i>	481
Afonso Henriques	<i>[Assinatura]</i>	604
Rafael Barbosa	<i>[Assinatura]</i>	254
Benjamin	<i>[Assinatura]</i>	458
Roberto	<i>[Assinatura]</i>	275
MARCO	<i>[Assinatura]</i>	872
JORGES TAVARES	<i>[Assinatura]</i>	538

MC







REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
PAULO P. DA SILVA		217
GENECIAS		244
		757
Erico Nuncio		431
Carlos Cabral		222
Luís Carlos Heinze		526
NEVALDO ALBUQUERQUE		425
CRISTIANE BRASIL		644
Mário Spinillo		328
Vinícius Cavallo		356
Roberto Alves		948
ANTONIO BUCHOES		329
FERNANDO FRANCOSCHINI		265







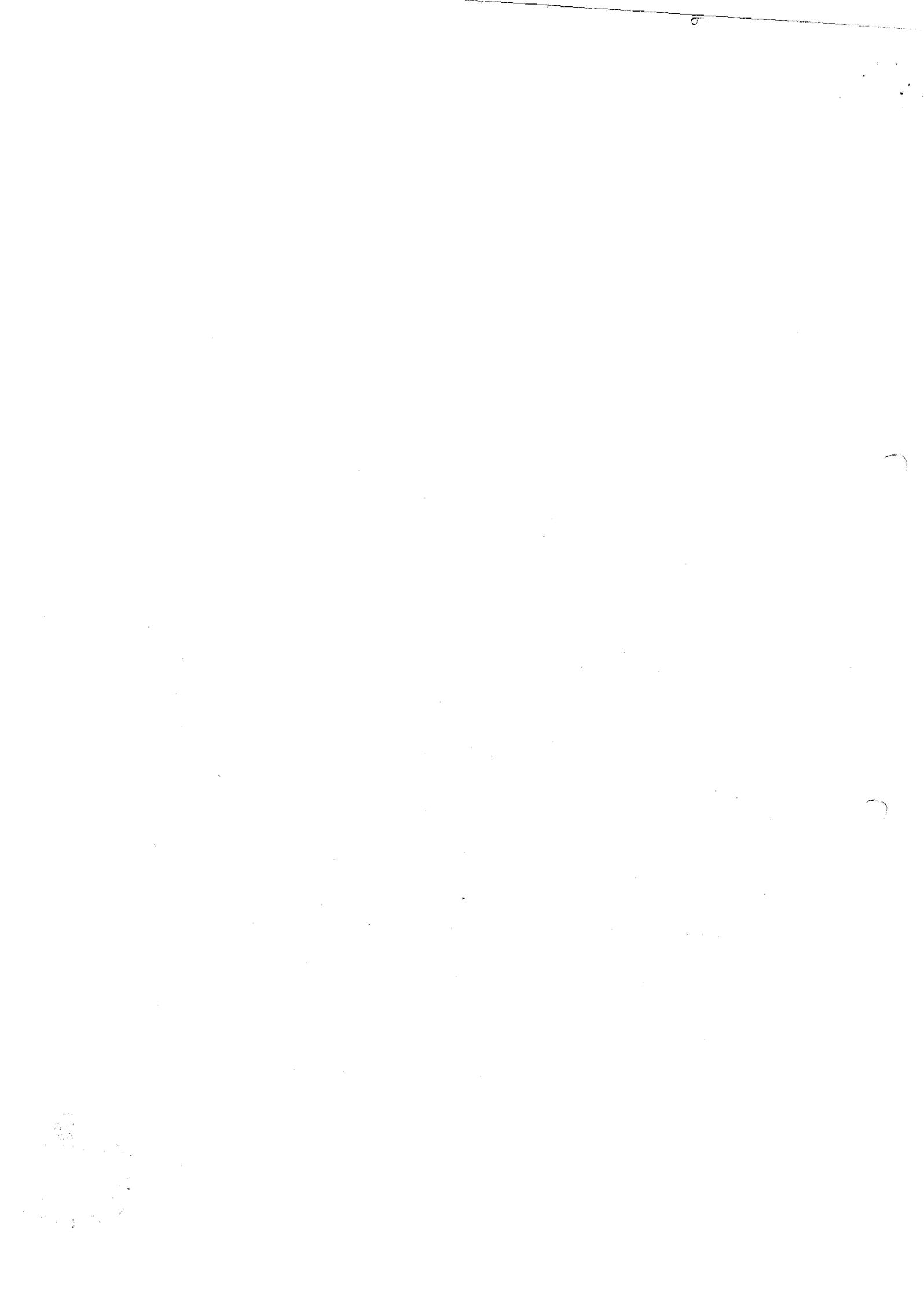
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
OMYK LORANONI		828
Josué Benício		505
ÁTILA LINS		730
WASHINGTON REIS		856
Roberto de Lucca		235
Arnaldo Pinto		615
Bilmar Pinto		806
FELIPE MAIA		528
EFRAIM FILHO		744







REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
MARX BELTRÃO		474
EROS BIONDINI		321
Jaqueline Lima		677
DURBO		212
Maudatta		577
Profa. Denise Seale		432
Henkel Cruminal		536
THIAGO PEIXOTO		942
FELIPE BOANER		216
HUGO LERAL		631
Marcelo Mattos		579
Josceirino Filho		370
André Lira		935







REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Roberto Solor		332
Francisco Floriano		719
JAIRTE MANTINI		904
Stroacelano Passos		926
NILSON PINTO		527
ARTHUR VIRELÍO		583
VITOR LIPPI		823
Dilaver GARGON		548
Diego GARCIA		745
RONEY NEMER		572
Osáris Leite		225
PAULO FELIÓ		336
Alm Rick		650

NIC





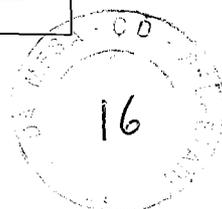


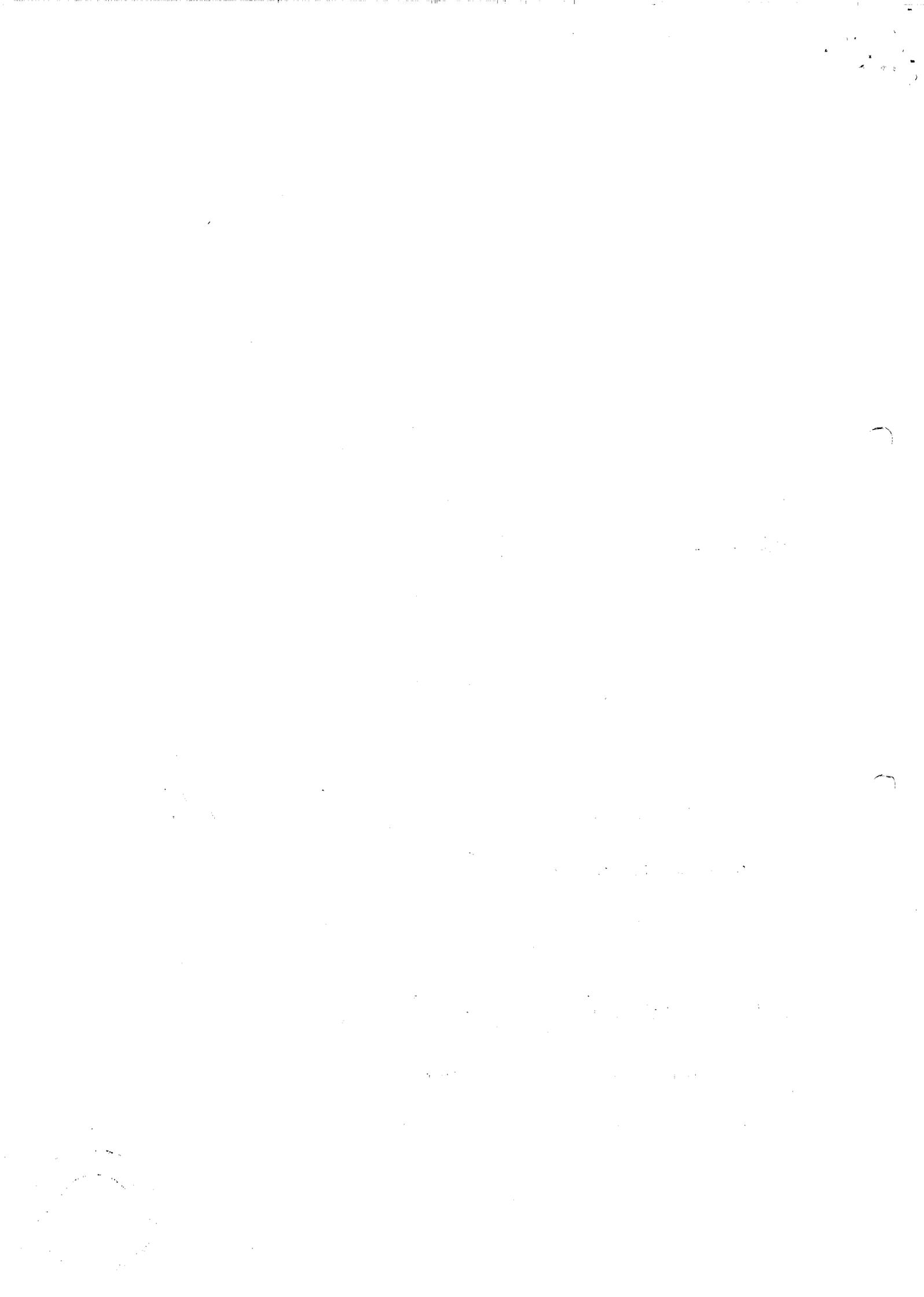
REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
ALTIÊNIO		578
EDUARDO		540
ALBERTO BRAGA		340
Luís Carlos Carneiro		717
Cesar Halum		422
Remédio Moraes		641
Jorgeinho Mello		329
SE CARLOS ARAUJO		232
ANDRÉ FURUCA		345
TORIANO PEREIRA		584
PAULO FEITOS		336
Romão Mendes		568
Roberto Santos		332







REQUERIMENTO N° DE 2016
(Do Sr. Alberto Fraga e do Sr. Sóstenes Cavalcante)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da lei n° 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

Lista dos Signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GABINETE
Jefferson Campos		346
SANDRO ALEX		221
Gerardo Resende		905
PAULO FREIRE		416
Vanderlei Martins		348
Pastor Lenivan Borges		
SILAS CÁMARA		532
EDUARDO ROMAN		303
Artur Lira		942
João Rodrigues		503
Fábio Medeiros		286
Hugo Motta		237
Leonardo Quintão		914







CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Análise de Proposição

Mem. nº 40/2016/Serap

Brasília, 24 de maio de 2016.

Ao Senhor Secretário-Geral
Assunto: **Conferência de assinaturas de deputados**

Comunico a Vossa Senhoria que o Requerimento de Instituição de CPI do Sr. Deputado ALBERTO FRAGA E OUTROS, que *“Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências”*, **contém** número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

190 assinaturas confirmadas;
002 assinaturas não confirmadas;
013 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


JOÃO BOSCO DE ANDRADE CARVALHO
Chefe





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Página: 1 de 5

Proposição: RCP 0023/2016
Autor da Proposição: ALBERTO FRAGA E OUTROS
Data de Apresentação: 24/05/2016
Ementa: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.

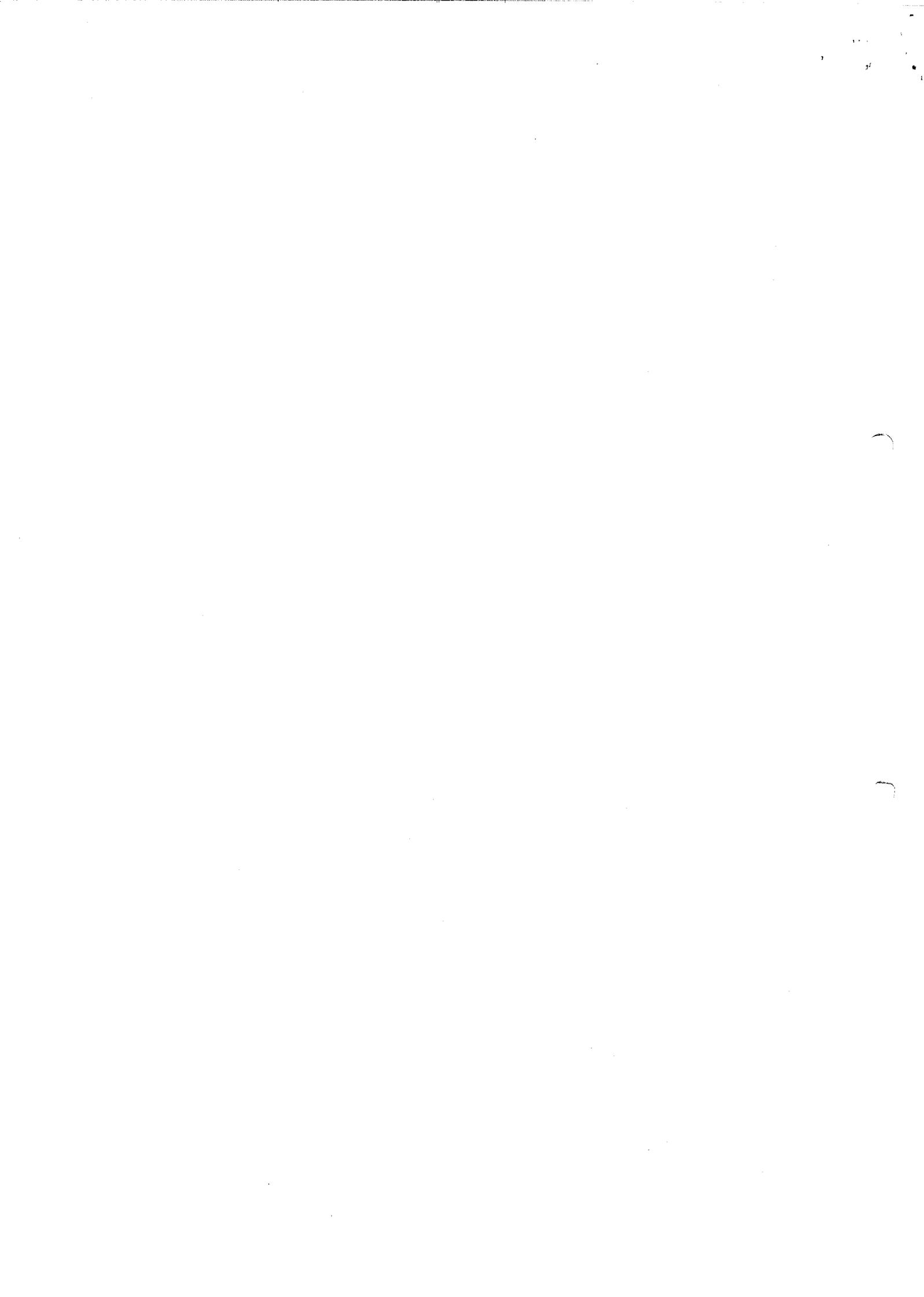
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	190
Não Conferem	002
Fora do Exercício	000
Repetidas	013
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	205

Confirmadas

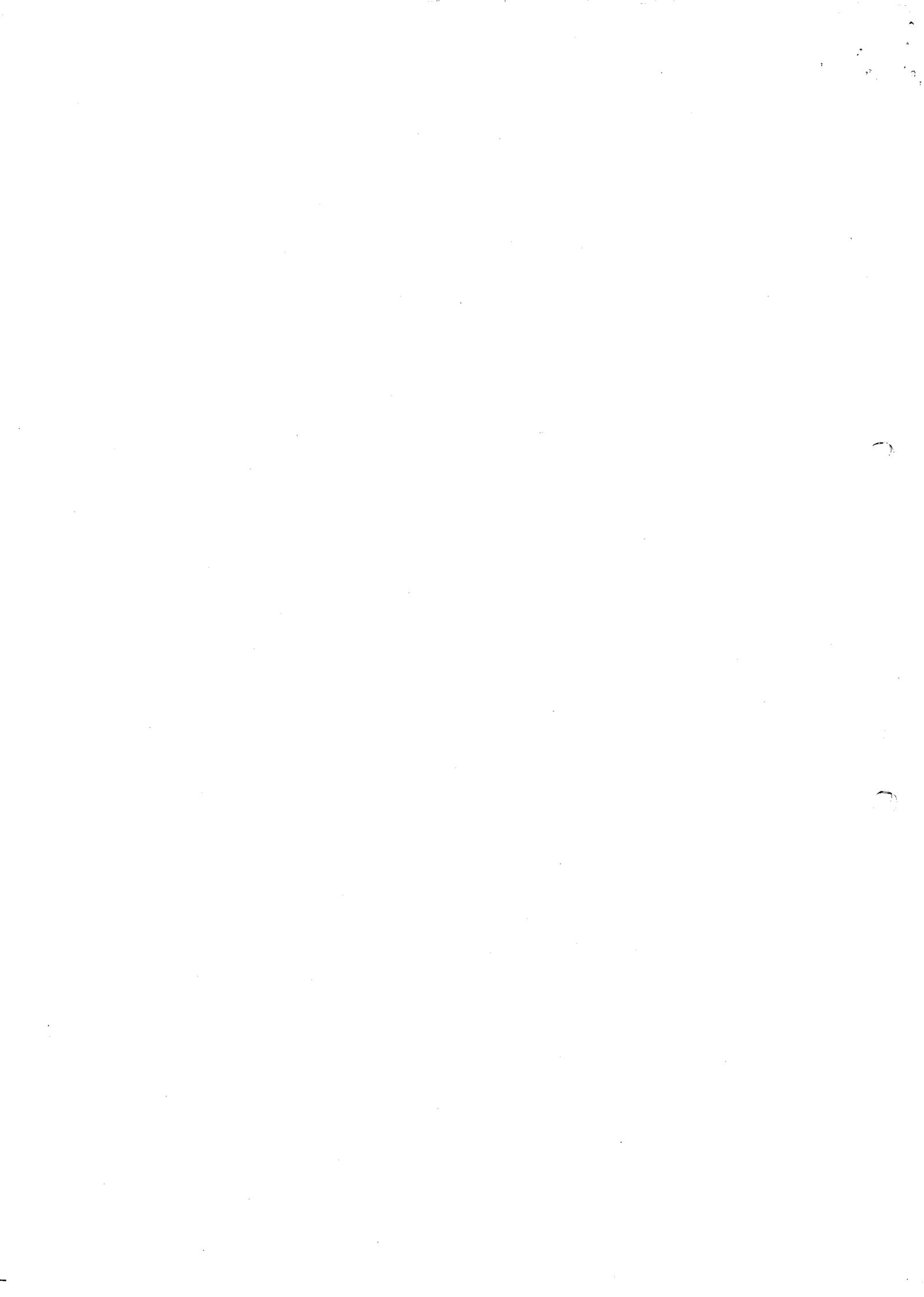
1	ADALBERTO CAVALCANTI	PTB	PE
2	ADELSON BARRETO	PR	SE
3	ADEMIR CAMILO	PTN	MG
4	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
5	ALAN RICK	PRB	AC
6	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
7	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
8	ALEXANDRE BALDY	PTN	GO
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALTINEU CÔRTEZ	PMDB	RJ
11	ALUISIO MENDES	PTN	MA
12	ANDRÉ ABDON	PP	AP
13	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
14	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
15	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PV	SP
16	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
17	ARNALDO JORDY	PPS	PA
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	PPS	BA
20	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
21	ÁTILA LINS	PSD	AM



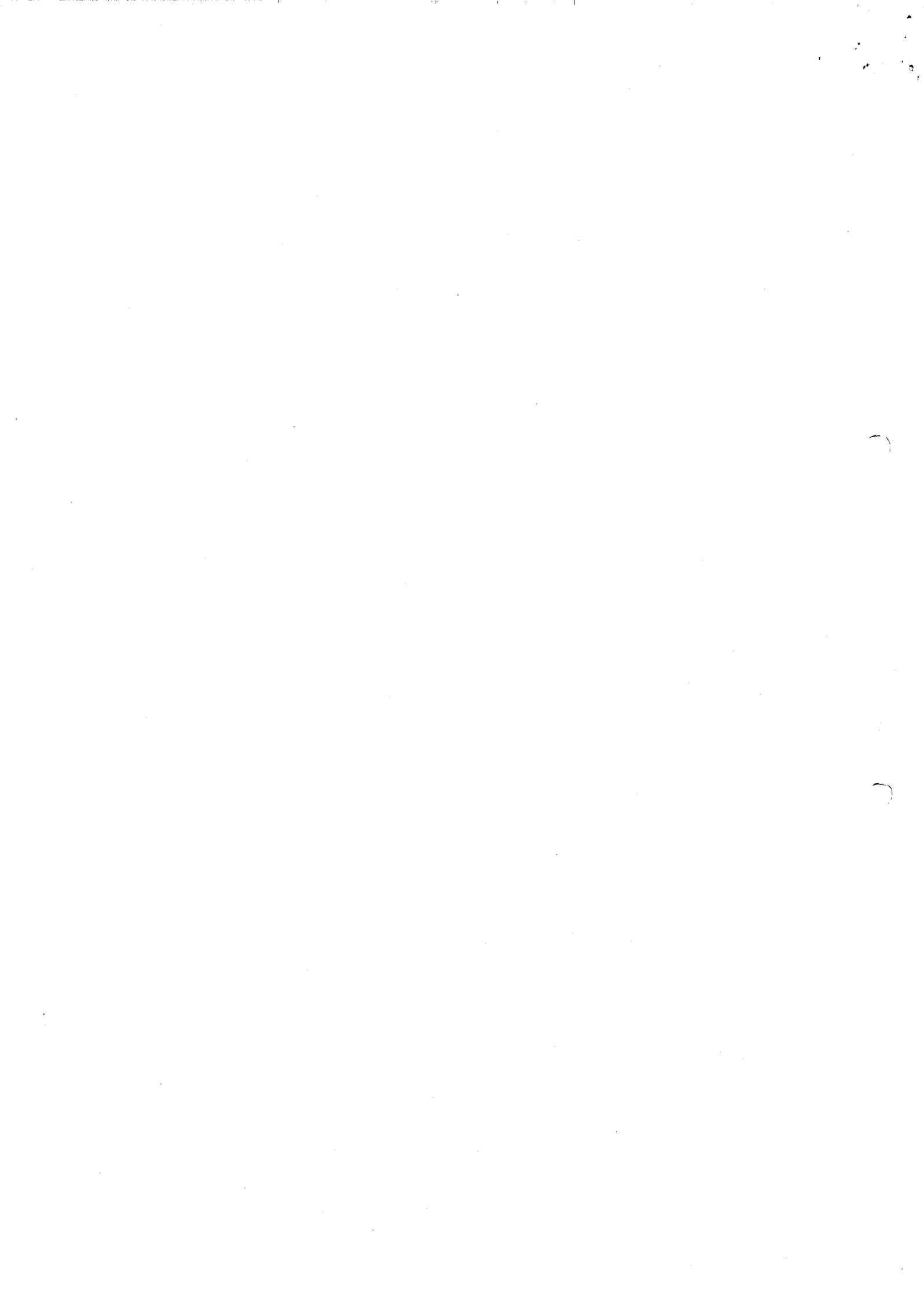
22	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
23	AUREO	SD	RJ
24	BENITO GAMA	PTB	BA
25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETINHO GOMES	PSDB	PE
27	BILAC PINTO	PR	MG
28	BRUNO COVAS	PSDB	SP
29	CABO SABINO	PR	CE
30	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
31	CAIO NARCIO	PSDB	MG
32	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
33	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
34	CARLOS GOMES	PRB	RS
35	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PTN	TO
36	CARLOS MANATO	SD	ES
37	CARLOS MARUN	PMDB	MS
38	CARLOS MELLES	DEM	MG
39	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
40	CELSO MALDANER	PMDB	SC
41	CÉSAR HALUM	PRB	TO
42	COVATTI FILHO	PP	RS
43	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
44	DANIEL COELHO	PSDB	PE
45	DANILO FORTE	PSB	CE
46	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
47	DELEGADO EDSON MOREIRA	PR	MG
48	DELEGADO WALDIR	PR	GO
49	DIEGO GARCIA	PHS	PR
50	DIMAS FABIANO	PP	MG
51	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
52	DR. JOÃO	PR	RJ
53	DR. JORGE SILVA	PHS	ES
54	DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP
55	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
56	EDUARDO CURY	PSDB	SP
57	EFRAIM FILHO	DEM	PB
58	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
59	ERIVELTON SANTANA	PEN	BA
60	EROS BIONDINI	PROS	MG
61	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
62	EVAIR DE MELO	PV	ES
63	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
64	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
65	EZEQUIEL TEIXEIRA	PTN	RJ
66	FÁBIO FARIA	PSD	RN
67	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
68	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
69	FAUSTO PINATO	PP	SP
70	FELIPE BORNIER	PROS	RJ



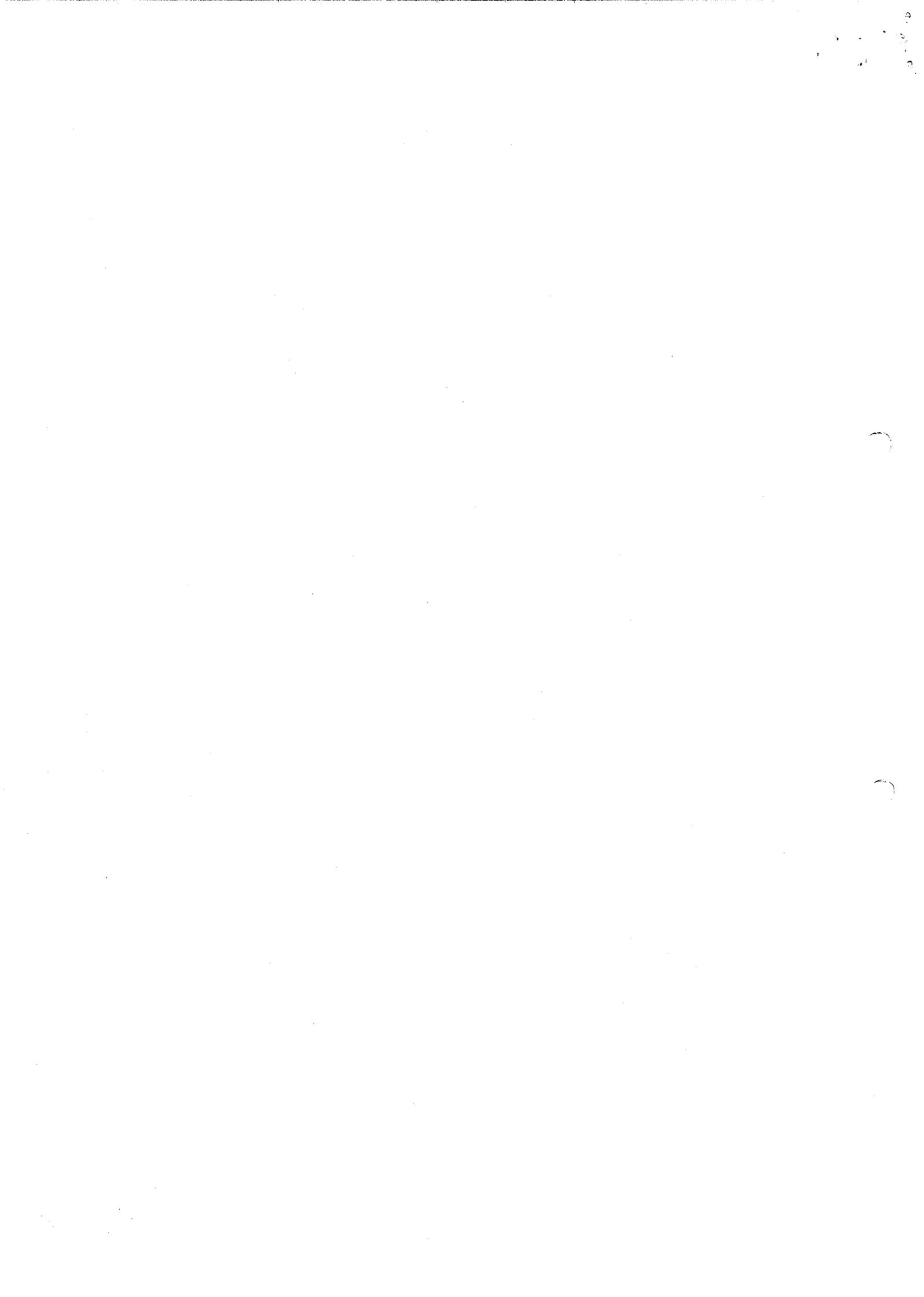
71	FELIPE MAIA	DEM	RN
72	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
73	FLAVINHO	PSB	SP
74	FRANCISCO FLORIANO	DEM	RJ
75	FRANKLIN LIMA	PP	MG
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
78	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
79	GIACOBO	PR	PR
80	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
81	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
82	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
83	GOULART	PSD	SP
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HÉLIO LEITE	DEM	PA
86	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
87	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
88	HILDO ROCHA	PMDB	MA
89	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
90	HUGO LEAL	PSB	RJ
91	HUGO MOTTA	PMDB	PB
92	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
93	IZALCI	PSDB	DF
94	JAIME MARTINS	PSD	MG
95	JAIR BOLSONARO	PSC	RJ
96	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
97	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
98	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
99	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
100	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
101	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
102	JORGINHO MELLO	PR	SC
103	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PR	BA
104	JOSÉ NUNES	PSD	BA
105	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
106	JOSE STÉDILE	PSB	RS
107	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
108	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
109	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
110	KEIKO OTA	PSB	SP
111	LAERTE BESSA	PR	DF
112	LAUDIVIO CARVALHO	SD	MG
113	LEANDRE	PV	PR
114	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
115	LINCOLN PORTELA	PRB	MG
116	LOBBE NETO	PSDB	SP
117	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
118	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
119	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS



120	LUIS TIBÉ	PTdoB	MG
121	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
122	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
123	MAJOR OLIMPIO	SD	SP
124	MANDETTA	DEM	MS
125	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
126	MARCELO ARO	PHS	MG
127	MARCELO MATOS	PHS	RJ
128	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
129	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
130	MARCOS MONTES	PSD	MG
131	MARCOS ROGÉRIO	DEM	RO
132	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
133	MARCUS VICENTE	PP	ES
134	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
135	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
136	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	DEM	SP
137	MORONI TORGAN	DEM	CE
138	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
139	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
140	NELSON MEURER	PP	PR
141	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
142	NILSON PINTO	PSDB	PA
143	NIVALDO ALBUQUERQUE	PRP	AL
144	ODELMO LEÃO	PP	MG
145	ONYX LORENZONI	DEM	RS
146	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
147	PASTOR EURICO	PHS	PE
148	PASTOR LUCIANO BRAGA	DEM	BA
149	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
150	PAULO AZI	DEM	BA
151	PAULO FEIJÓ	PR	RJ
152	PAULO FOLETTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE	PR	SP
154	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
155	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
156	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
157	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	REMÍDIO MONAI	PR	RR
160	RICARDO IZAR	PP	SP
161	ROBERTO ALVES	PRB	SP
162	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
163	ROBERTO DE LUCENA	PV	SP
164	ROBERTO SALES	PRB	RJ
165	ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE
166	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
167	ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
168	RONALDO FONSECA	PROS	DF



169 RONALDO MARTINS	PRB	CE
170 RÔNEY NEMER	PP	DF
171 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
172 RUBENS BUENO	PPS	PR
173 SANDRO ALEX	PSD	PR
174 SÉRGIO BRITO	PSD	BA
175 SILAS CÂMARA	PRB	AM
176 SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
177 TAKAYAMA	PSC	PR
178 THIAGO PEIXOTO	PSD	GO
179 TONINHO PINHEIRO	PP	MG
180 VALDIR COLATTO	PMDB	SC
181 VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
182 VICTOR MENDES	PSD	MA
183 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
184 VITOR LIPPI	PSDB	SP
185 VITOR VALIM	PMDB	CE
186 WALNEY ROCHA	PEN	RJ
187 WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
188 WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
189 WLADIMIR COSTA	SD	PA
190 ZÉ SILVA	SD	MG





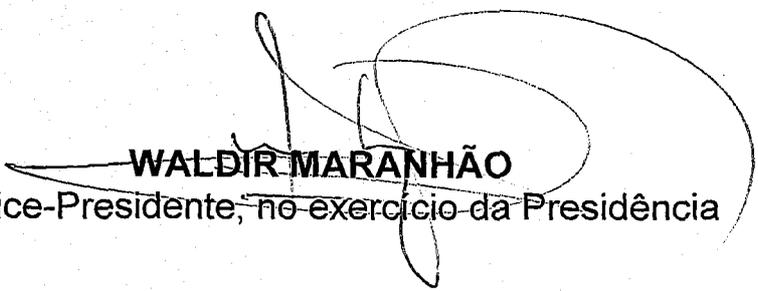
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 23, de 2016, do Sr. Alberto Fraga e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades nas concessões de benefícios fiscais concedidos por aplicação da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e deu outras providências.**

A Comissão será composta de 29 (vinte e nove) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 11 de julho de 2016.


WALDIR MARANHÃO

1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

LIDO NO PLENÁRIO EM
11/07/2016 AS 14:00
FELCAY DEPUTADO(A)
GONZAGA PATRIOTA

